



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº. 014/2022

DATA: 11.02.2022.

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 002/2022, de 12.01.2022, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações,

DECRETA:

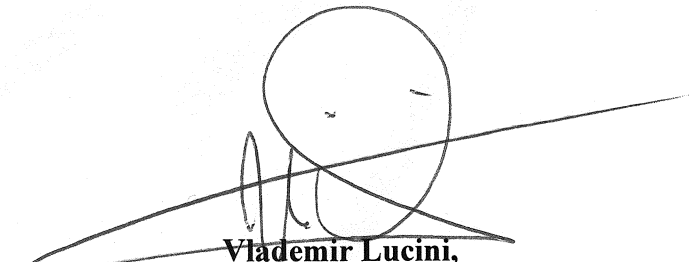
Art. 1.º Fica **Revogado** o Decreto Municipal nº 002/2022, de 12.01.2022, no qual dispõe sobre revisão das medidas administrativas, necessárias para o enfrentamento da Pandemia do Corona vírus – COVID 19 no Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Dir. Depto de Administração.